



Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras e Logística

Gerência de Compras e Logística

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto.: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS, CALÇAS, CAMISAS, JAQUETAS E JALECOS), BONÉS, BIRIBAS PARA IDENTIFICAÇÃO E BOLSAS PARA AGENTES DE ENDEMIAS PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS.

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento Geral)

Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Pesquisa de Preços)

**Campo Mourão/PR
Agosto de 2026**



1. OBJETO.....	3
1.1. Descrição do Objeto.....	3
1.2. Quadro Resumo do Objeto	3
2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	12
3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	13
4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	13
4.1. Fase de Planejamento e Especificações Técnica.....	14
4.2. Fase de produção	14
4.3. Fase de Execução Contratual, Logística e Uso	14
5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE CONTRATAÇÃO	14
6. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO	15
7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	15
7.1. Execução e Prazos	15
7.2. Medição e Faturamento	15
7.3. Recusa e Aceite	16
8. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	16
8.1. Do Acesso ao Mercado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	16
8.2. Da Habilitação Jurídica	17
8.3. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista	17
8.4. Da qualificação Técnica	17
9. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO	17
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	18
11.1. Obrigações da Contratante	18
11.2. Obrigações da Contratada	18
12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	18
12.1. Forma e Prazo de Pagamento	18
12.2. Liquidação da Despesa.....	19
12.3. Documentos Exigidos para Liquidação e Pagamento	19
12.4. Restrições ao Pagamento	19
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	20
14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	20
15. DA GESTÃO DA ATA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	21



IDENTIFICAÇÃO

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração – SEADM Diretoria de Compras e Logística
Responsável pela Demanda:	Edmar Gardioli Caroline Rudey Maciel
Cargo/Função:	Gerente de Compras e Logística Diretor de Tecnologia da Informação
E-mail:	gecolcm@gmail.com
Telefone:	(44) 3518-1515
Modalidade de Contratação:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços – Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 28, inciso I; Art. 29; Art. 40, inciso II; Art. 78, inciso IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento Geral) Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Pesquisa de Preços)

1. OBJETO

1.1. Descrição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e parcelada aquisição de uniformes (camisetas, calças, camisas, jaquetas e jalecos), bonés, biribas para identificação para os servidores e bolsas para agentes de endemias do Município de Campo Mourão/PR**, conforme quantidades, especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas neste instrumento.

Instruem este Termo de Referência, para todos os efeitos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD), dos quais constam a descrição da necessidade, o levantamento de mercado, a estimativa de quantidades, a estimativa de valor e a análise de riscos e impactos ambientais da contratação.

Em caso de eventual conflito entre as disposições contidas no ETP, no DFD e no presente Termo de Referência, prevalecerão as regras aqui fixadas, por se tratar do instrumento convocatório definitivo da contratação.

1.2. Quadro Resumo do Objeto

LOTE 01 – AVENTAIS E JALECOS

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	8024782	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1/1, COM ALÇAS REGULAVEIS NO PESCOÇO (PRESO COM BOTÕES), AMARRA NA CINTURA, DIMENSÕES 76 C X 66 L, NA COR BRANCA.	UND	150	R\$ 42,33	R\$ 6.349,93
43	8025838	JALECO EM TECIDO EASYCARE; MANGA LONGA; CAVADO; GOLA EM MALHA CANELADA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER; BOLSOS CAVADOS NAS LATERAIS; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	500	R\$ 65,37	R\$ 32.682,50
41	8030260	JALECO FEMININO EM TECIDO TERGAL VERÃO; SEM MANGA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; LOGO DA	UND	410	R\$ 100,35	R\$ 41.141,45



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

		SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.				
49	5000184	JALECO MASCULINO EM TECIDO TERGAL VERÃO; COM GOLA; MANGA CURTA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; OGO DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	45	R\$ 99,39	R\$ 4.472,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 84.646,48						

LOTE 02 - COLETES EM TECIDOS

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
42	8024801	COLETE CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, CAVADO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER, COM 2 BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO (9 X 9 CM) E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	UND	170	R\$ 67,53	R\$ 11.480,48
39	8024802	COLETE EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO LISO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO A DEFINIR.	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,56
37	8024066	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM BRIM OU SARJA 3/1 PROFISSIONAL (100% ALGODÃO), COR AZUL ROYAL, DECOTE V, SEM GOLA, COM 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA NA PARTE INFERIOR E 2 BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA NO PEITO, COM ZÍPER FRONTAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ABERTURA TOTAL, NA MESMA COR DO COLETE. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS EM LINHA DE NYLON DA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS PLANAS, CONTÍNUAS E SEM DESVIOS, PARA EVITAR ENRUGAMENTOS NO DECORRER DO USO. O TECIDO NÃO DEVERÁ ENCOLHER, FICAR RETORCIDO OU DESBOTAR MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. APLICAÇÃO DOS LOGOTIPOS EM BORDADO: NAS COSTAS SUPERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO LOGOTIPO SUS COM 23CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NAS COSTAS INFERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO TEXTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FONTE ARIAL COM 28CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO - APLICAÇÃO COLORIDA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO COM 10CM DE LARGURA X 8CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR DIREITO - UMA APLICAÇÃO DE UMA COR (BRANCA) DO TEXTO SECRETARIA DA SAÚDE COM ALTURA MÁXIMA 3,5CM E OUTRA MAIS ABAIXO EM UMA COR (BRANCA), DO LOGOTIPO SUS COM 7CM DE LARGURA X 3,5CM DE ALTURA. TAMANHOS A DEFINIR.	UND	300	R\$ 72,13	R\$ 21.637,71
38	8030316	COLETE TIPO SEGURANÇA; EM BRIM RIP STOP 67 % POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; DOIS BOLSOS CARGO COM VELCRO E DOIS ZIPERS JACARÉ, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDA E LOGO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DIREITA; BORDADO "MEIO AMBIENTE" E "FISCALIZAÇÃO" NAS COSTAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	20	R\$ 93,52	R\$ 1.870,38
52	8042896	COLETE TIPO SEGURANÇA; TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; COR PRETA; ELÁSTICOS LATERAIS PARA AJUSTES; 01 BOLSO LADO ESQUERDO FRONTAL COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO, (DIMENSÕES: 8,5 X 9,9 CM (A X L); ESTAMPA NAS COSTAS "VIGILÂNCIA MUNICIPAL" (FONTE BAUHAUS HEAVY, BOLD OU SIMILAR DE 1,5 CM; LINHAS DAS LETRAS COM ESPESSURA DE 0,5 CM); FECHAMENTO FRONTAL COM 04 BOTÕES PRETO COM TAMANHO DE 0,5 CM; ESPAÇAMENTO ENTRE BOTÕES DE 12 CM); TAMANHO A DEFINIR.	UND	100	R\$ 42,81	R\$ 4.281,40
53	8044865	COLETE EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO LISO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO A	UND	100	R\$ 40,28	R\$ 4.028,25



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E NAS COSTAS EM MEIA LUA
"SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL". CORES E TAMANHOS A DEFINIR.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.964,78

LOTE 03 – BIRIBA, BOLSAS MODELO SUS, BONÉS E MOCHILAS

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
2	8030313	BIRIBA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301TSX BLACKO UT); BORDADO PERSONALIZÁVEL COM NOME NA COR BRANCO (REFERÊNCIA PANTONE 000C WHITE) E TIPO SANGUÍNEO NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA PANTONE 18-1650 TSX ENDANGERED); DIMENSÕES: 11 X 2 CM; COM VELCRO "MACHO" PARA FIXAÇÃO EM CAMISAS.	UND	98	R\$ 19,40	R\$ 1.901,48
3	5024349	BOLSA MODELO SUS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, EM LONA 100% ALGODÃO ENCERADA, NA COR AMARELO MOSTARDA, FIO 10M, MEDINDO 37 X 27 X 20 CM, COM02 (DUAS) PARTES INTERNAS COM 01 (UM) BOLSO ABERTO MEDINDO 25 X 14 X 3 CM EM UMA DAS DIVISÓRIAS E MAIS 01 (UM) BOLSO ABERTO FRONTAL MEDINDO 30 X 15 X 4 CM, COM TAMPA E ALÇA DE 5 CM X 2,20 M. SERIGRAFIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DIZERES " AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.	UND	150	R\$ 21,17	R\$ 18.174,75
4	8038766	BONÉ TÁTICO; TECIDO RIP STOP FLEXÍVEL (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO); ANTI-PILLING; COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT); MODELO 6 (SEIS) GOMOS; BRASÃO AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL (5,5 X 7,5 CM, L X A); PALA DURA EM PVC EXPANDIDO (ABA INTERNA) MATERIAL VIRGEM DE 6,5 A 7 CM LARGURA NA FRENTE, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR (SEM COLAGEM); REGULADOR NO MESMO TECIDO COM FECHAMENTO EM VELCRO, CENTRALIZADO NA PARTE DORSAL (REGULAGEM ENTRE 520 A 630MM); LINHAS DA MESMA COR DO TECIDO EM POLIÉSTER E/OU ALGODÃO; ETIQUETA INTERNA EM TECIDO COSTURADA NO BONÉ, COM ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO E EMPRESA FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR; BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO" NAS LATERAIS (10 X 2 CM, L X A) NA COR AMARELO	UND	37	R\$ 64,03	R\$ 2.369,11
5	5020664	BONÉ; TECIDO 100% ALGODÃO; ABA ARREDONDADA; ENTRETELADO; REGULADOR DE TAMANHO COM FIVELA EM METAL; COR A DEFINIR; BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO INDICADO PELO SETOR DEMANDANTE.	UND	312	R\$ 48,71	R\$ 15.198,69
34	8037046	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA, MATERIAL 100% POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E NO PROTETOR DE PESCOÇO.	UNID	446	R\$ 23,97	R\$ 10.690,62
35	100469	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	208	R\$ 32,15	R\$ 6.687,98
36	8030247	CHAPÉU AUSTRALIANO SEM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	6	R\$ 40,45	R\$ 242,69
46	8028542	MOCHILA COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM NYLON "RIP STOP", IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS	UND	140	R\$ 88,37	R\$ 12.371,45



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

BORDADOS. LOGOTIPOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SUS, BRASÃO DA
PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 67.636,77

LOTE 04 – JAQUETAS E CONJUNTOS DE CHUVA

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
40	8030250	CONJUNTO DE CHUVA JAQUETA E CALÇA 100% IMPERMEÁVEL TRÂNSITO; MODELO UNISSEX MOTOCICLISTA; PRETO/AMARELO FLUOR; EM NYLON; BOLSO EXTERNO; JAQUETA POSSUI MALHA INTERNA; JAQUETA E CALÇA COM REFLETIVOS; CALÇA COM COSTURA REFORÇADA E ELÁSTICO NA CINTURA.	KIT	70	R\$ 125,21	R\$ 8.764,70
44	8038761	JAQUETA MASCULINA E FEMININA FORRADA EM NYLON MÉDIO, ZÍPER FRONTAL DE VISLON ATÉ O FINAL DA GOLA, BOLSO DA CINTURA TIPO FACA. BARRA COM CORDÃO E TERMINAIS PARA REGULAGEM. PUNHO DE ELÁSTICO. BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO (9 X 9 CM) E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". CORES E TAMANHOS A DEFINIR. ENVIAR MODELO PARA APROVAÇÃO PREVIA	UND	26	R\$ 159,12	R\$ 4.137,06
45	8038770	JAQUETA TRANSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; EM TECIDO NYLON RESINADO, 100% POLIÉSTER, COM DUAS CAMADAS DE RESINA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT) COM FORRO DE FIBRA DE MATELASSÊ; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO; BARRA INFERIOR DA JAQUETA COM ELÁSTICO; GOLA DUPLA (MODELO PADRE) COM 50MM NO MÁXIMO (AJUSTAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA JAQUETA); FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 0,6MM DE NYLON; DOIS BOLSOS EXTERNOS TIPO FACA, JUNTO A COSTURA LATERAL DA JAQUETA E ABAIXO DA FAIXA COMBINADA; BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60MM E 70MM; BOLSO EMBUTIDO, NO LADO INTERNO DA JAQUETA, ALINHADO E CENTRALIZADO COM O BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR (DA PARTE EXTERNA); TAMANHO DE 120MM X 150MM DE ALTURA; VELCRO FÊMEA PARA APLICAÇÃO DE BIRIBA, NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110MM X 20MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NA MANGA DIREITA, TAMANHO DE 50MM E 40MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO DE 80MM E 50MM; BORDADO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", COR AMARELO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT), NAS COSTAS, TAMANHO DE 280MM X 40MM; COSTURA COM LINHAS EM NYLON Nº80; USAR MAQUINA FECHADEIRA NAS LATERAIS, ABAIXO DO BRAÇO E OMBROS.	UND	30	R\$ 271,17	R\$ 8.135,22
55	8044869	JAQUETA JAPONA MASCULINA/FEMININA PARA UNIFORME OPERACIONAL (MODELO LISO). TECIDO EXTERNO: NYLON RESINADO 240 / TACTEL (100% POLIAMIDA OU POLIÉSTER DE ALTA GRAMATURA). O TECIDO POSSUI TECNOLOGIA EMBORRACHADA/RESIDADA INTERNA, CONFERINDO PROPRIEDADES CORTA-VENTO E ALTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA (HIDRORREPELENTE). SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, LISA E SEM TEXTURAS OU FAIXAS REFLETIVAS. FORRO INTERNO (ISOLAMENTO TÉRMICO): FORRADA INTEGRALMENTE EM MANTA ACRÍLICA TÉRMICA DE MATELASSÊ (GRAMATURA MÍNIMA DE 80G A 120G), OFERECENDO EXCELENTE BARREIRA CONTRA O FRIO INTENSO E MANTENDO O AQUECIMENTO CORPORAL DO TRABALHADOR DE CAMPO. GOLA E CAPUZ: GOLA ALTA ACOLCHOADA ESTRUTURADA NO PRÓPRIO TECIDO. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO EMBUTIDO NA NUCA COM FECHAMENTO POR ZÍPER OU VELCRO PARA ALOJAR CAPUZ RETRÁTIL IMPERMEÁVEL COM CORDÃO DE AJUSTE ANATÔMICO. BOLSOS: PRESENÇA DE 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES EMBUTIDOS ESTILO FACA (LATERAIS), COM	UND	60	R\$ 284,63	R\$ 17.077,90



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

COSTURAS REFORÇADAS, E 01 BOLSO INTERNO PARA GUARDA SEGURA DE DOCUMENTOS OU SMARTPHONE.FECHAMENTO CENTRAL: FECHAMENTO FRONTAL COMPLETO POR MEIO DE ZÍPER TRATORADO DE VISLON (PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA), QUE CORRE SUAVEMENTE ATÉ O TOPO FINAL DA GOLA ALTA, GARANTINDO VEDAÇÃO CONTRA O VENTO.AJUSTES E ACABAMENTOS:PUNHOS: ACABAMENTO EM ELÁSTICO SANFONADO REBATIDO PARA FIXAÇÃO FIRME NO PULSO (EVITA A ENTRADA DE VENTO E CHUVA).CINTURA: BARRA INFERIOR COM DETALHE EM ELÁSTICO PARCIAL NAS LATERAIS/TRASEIRA PARA AJUSTE ERGONÔMICO PERFEITO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS.COR: AZUL-MARINHO PADRÃO CORPORATIVO/INSTITUCIONAL.PERSONALIZAÇÃO: CUSTOMIZAÇÃO REALIZADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO DE ALTA DEFINIÇÃO NO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO/LOGO SEIMOB - TAMANHOS A DEFINIR

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.114,88

LOTE 05 – CAMISETAS GOLA POLO

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
16	8042906	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR AMARELO COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SELIGRAFIA COM A ESCRITA " MAIO AMARELO". TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UND	20	R\$ 47,51	R\$ 950,20
17	8042907	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG) (PARA AS RECEPCIONISTAS	UND	300	R\$ 52,83	R\$ 15.847,88
18	8024796	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UND	405	R\$ 49,41	R\$ 20.009,03
19	8042908	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA OU LONGA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SELIGRAFIA COM O NOME DIRETRAN NAS COSTA. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UND	24	R\$ 51,51	R\$ 1.236,18
20	8042909	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA OU LONGA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SERIGRAFIA COM O NOME EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UND	14	R\$ 46,89	R\$ 656,41
21	8024797	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA SEM PUNHO, EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG)	UND	20	R\$ 52,36	R\$ 1.047,23
26	5041	CAMISETA MANGA CURTA; GOLA POLO; TECIDO (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NA MANGA; LOGO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	45	R\$ 47,08	R\$ 2.118,40
27	8042912	CAMISETA MANGA CURTA; GOLA POLO; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NA MANGA; LOGO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; SIGLA COM SERIGRAFIA DA SECRETARIA DEMANDANTE NAS COSTAS COM O TAMANHO: COM ESPAÇO DE 10CM A PARTIR DAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNID	100	R\$ 43,45	R\$ 4.345,13
29	8042913	CAMISETA MANGA LONGA; GOLA POLO; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA	UNID	100	R\$ 49,60	R\$ 4.959,75



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

		E NOME E LOGO, DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; SIGLA COM SERIGRAFIA DA SECRETARIA DEMANDANTE NAS COSTAS COM O TAMANHO: ESPAÇO DE 10CM A PARTIR DAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.				
30	5042	CAMISETA MANGA LONGA; GOLA POLO; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA E NOME, E LOGO, DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	200	R\$ 45,22	R\$ 9.043,11
51	8042895	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE); ANTI PILLING; 02 BOTÕES PRETO NO PEITO; 01 BOLSO LADO ESQUERDO COM SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO; NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE (VIGILÂNCIA MUNICIPAL); COR E TAMANHO A DEFINIR	UND	330	R\$ 54,26	R\$ 17.906,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.120,22						

LOTE 06 – CAMISETAS GOLA REDONDA

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
11	8024822	CAMISETA ADULTO FEMININA (MODELO BABY LOOK) MANGA CURTA, EM MALHA POLIÉSTER E VISCOSE (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COR BRANCA, GOLA MODELO CARECA, PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UND	300	R\$ 41,81	R\$ 12.543,38
12	8042902	12543,38 COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA CURTA, UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, COM SERIGRAFIA ", BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO NO LADO ESQUERDO, A BAIXO ESCRITO SEIMOB, TAMANHOS A DEFINIR	UND	54	R\$ 53,40	R\$ 2.883,60
13	8024795	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA LONGA MASCULINA, COR: CINZA COM PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHOS: "M", "G" E "GG".	UND	68	R\$ 60,62	R\$ 4.122,25
14	8042903	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA LONGA UNISEX, COR: A DEFINIR, COM PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHOS: "P", "M", "G", "GG" "EXG".	UND	100	R\$ 57,30	R\$ 5.730,25
15	8042904	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA LONGA, UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, COM SERIGRAFIA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO LADO DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO NO LADO ESQUERDO, TAMANHOS A DEFINIR	UND	453	R\$ 50,11	R\$ 22.700,40
22	8030664	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO; MASCULINA OU FEMININA (MODELO BABY LOOK); MALHA (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE); GOLA MODELO CARECA; BORDADO O TIMBRE DO MUNICÍPIO PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE"; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	180	R\$ 40,40	R\$ 7.271,40
23	8042910	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX (ADULTO); MALHA (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); ANTI PILLING; 50% UV; GOLA REDONDA E RIBANA; COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS E MANGAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	920	R\$ 38,15	R\$ 35.098,00
24	8030670	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); ANTI PILLING; 50% UV; GOLA REDONDA E RIBANA; BORDADO COLORIDO NA FRENTE E MANGA ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	340	R\$ 33,30	R\$ 11.323,13
25	5044	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA POLIVISCOSE; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR	UND	250	R\$ 35,51	R\$ 8.876,94



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

		DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.				
28	8030669	CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX; MALHA POLIVISCOSE; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.	UND	250	R\$ 49,94	R\$ 12.485,63
31	8038769	CAMISETA TÁTICA MANGA CURTA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISÍVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS TAMANHO 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMÊA PRETO EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.	UND	66	R\$ 63,60	R\$ 4.197,51
32	8038768	CAMISETA TÁTICA MANGA LONGA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISÍVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; PUNHO COM AJUSTE EM VELCRO NAS COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMÊA EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA " AGENTE DE TRÂNSITO" NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.	UND	66	R\$ 96,61	R\$ 6.376,52
33	8042914	CAMISETA UNISSEX, MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), ANTI PILLING, 50% UV, NA COR BRANCA, COM GOLA V E RIBANA (COR A DEFINIR), COM BORDADO COLORIDO NA FRENTE E MANGA ESQUERDA, TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, EXGG.	UND	60	R\$ 32,83	R\$ 1.969,95
54	8044866	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA CURTA MASCULINA, COR: VERMELHA COM PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHOS: "P", "M", "G", "GG" "EXG". COM SERIGRAFIA BRASÃO BOMBEIROS NA FRENTE E ESCRITA "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ" NAS COSTAS	UND	70	R\$ 59,88	R\$ 4.191,32
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.770,31						

LOTE 07 – CALÇAS EM BRIM E MODELOS OPERACIONAIS

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
6	8024792	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 2/1, ANTIBACTERIANO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CÓS COM ELÁSTICO, SEM BOLSO, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG, EXG.	UND	350	R\$ 53,47	R\$ 18.716,00



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

7	8030241	CALÇA MODELO OPERACIONAL; TECIDO JEANS; MEIO COZ COM ELÁSTICO E PASSADOR; DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS ATRÁS; BRAGUILHA COM FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER; SILKADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO A DEFINIR.	UND	100	R\$ 75,27	R\$ 7.526,86
8	8038705	CALÇA MODELO OPERACIONAL; TECIDO JEANS; MINÍMO 02% DE ELASTANO, MEIO COZ COM ELÁSTICO E PASSADOR; DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS ATRÁS; BRAGUILHA COM FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER; SILKADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE; NA PERNA ESQUERDA, PARTE FRONTAL ALTURA DA COXA, A ABREVIATURA E O LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHO A DEFINIR.	UND	157	R\$ 85,96	R\$ 13.495,33
9	8038767	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL TRÂNSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; CINTURA MÉDIA; CORTE COM MODELAGEM ANATÔMICA SLIM; PUNHOS AJUSTÁVEIS; TECIDO RIPSTOP SUPER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV50+; COSTURA DUPLA; REFORÇO NA BRAGUILHA; REFORÇO NO JOELHO; 6 BOLSOS (DOIS BOLSOS FRONTAIS, EMBUTIDOS, PRÓXIMO AO CÓS E A COSTURA LATERAL, COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA); DOIS BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 170 X 170 MM; DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 150 X 150 MM); 5 PASSANTES INSERIDOS NO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, CASEADO E BOTÃO NO CÓS; APLICAÇÃO DE REFORÇO DE TECIDO ENTRE AS PERNAS, NO GANCHO; COSTURA COM LINHAS DE NYLON NA COR DO TECIDO Nº 80, NO GANCHO Nº 50; USAR MÁQUINA FECHADEIRA, PESPONTOS DUPLOS NAS LATERAIS DAS PERNAS E NO GANCHO; COR PRETA	UND	66	R\$ 152,92	R\$ 10.092,64
10	8030243	CALÇA UNISSEX; BRIM 100% ALGODÃO; CÓS COM ELÁSTICO; DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS TRASEIROS; BRASÃO DO MUNICÍPIO (5 X 5 CM) BORDADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UND	50	R\$ 77,87	R\$ 3.893,39
50	8038706	CALÇA TÁTICA MASCULINA; EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA; ACABAMENTO E CONSTITUIÇÃO HIDRO-REPELENTE; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO EFEITO QUADRICULADO COM TRAMA ENTRE 5 OU 6 MM; DENSIDADE URDUME DE 40 FIOS POR CENTÍMETRO E TRAMA DE 21 FIOS POR CENTÍMETROS; LIGAMENTO EM TELA (RIP STOP); ESTRUTURA DO TECIDO COM ARMAÇÃO EM TELA, COM EFEITO TIPO RIP STOP; GRAMATURA DE 220 G/M² CONFORME NBR 10591; LINHA 100% POLIÉSTER Nº 80 NA COR DO TECIDO; BOTÕES EM NYLON, COM BRILHO, PRETO, 4 FUROS, TAMANHO 24, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA; ZÍPER DE METAL ANTI-FERRUGINOSO, PRETA, 12 CM DE COMPRIMENTO PARA OS TAMANHOS 36 E 38, 15 CM PARA OS TAMANHOS 40 AO 44 E 18 CM PARA OS DE MAIS TAMANHOS; ENTRETELA TECIDA, TERMO COLANTE, COM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA; PESPONTOS 3,5 A 4 PONTOS POR CENTÍMETRO. CÓS EM TECIDO DUPLO, COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, MEDINDO 4,5 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA, PESPONTO SIMPLES EM TODO O CONTO, COM ACABAMENTO DAS PONTAS COM TRAVETE E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 6 (SEIS) PASSADORES EXTERNOS PARA CINTA, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, COM 6 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA E 5 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, EMBUTIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS E COM TRÊS TRAVETES NA PARTE SUPERIOR. OS PASSADORES SERÃO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA, NA PARTE FRONTAL INICIANDO JUNTO À LATERAL DO BOLSO (CONFORME DESENHO), NAS LATERAIS CENTRALIZADOS PELA COSTURA LATERAL E OS TRASEIROS DIVIDIDOS EM ESPAÇOS IGUAIS; 02 BOLSOS FRONTAIS, UM DE CADA LADO, CHAPADOS, COM CANTOS QUADRADOS, ABERTURA	UND	220	R\$ 151,90	R\$ 33.418,31



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

ARREDONDADA, ARREMATADA EM OVERLOQUE E DOBRA FORMANDO BAINHA DE APROXIMADAMENTE 0,8 CM COM PESPONTO DUPLO, A PARTE INTERNA DO BOLSO QUE ENTRA EM CONTATO COM O CORPO É O PRÓPRIO TECIDO DA PERNA. BOLSO FIXADO COM PESPONTO DUPLO EM TODO CONTORNO, SENDO A PARTE SUPERIOR EMBUTIDA NO CÓS E LATERAL EMBUTIDO JUNTO À COSTURA DE UNIÃO LATERAL DA PERNA, COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA, CONFORME FIGURA 3 E TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO BOLSO FRONTAL; 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS DA PERNA, UM DE CADA LADO, COM PREGA FÊMEA VERTICAL DE 4 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA (ABERTA - PARA PERMITIR A EXPANSÃO DO BOLSO), MEDINDO 18 CM (CENTÍMETROS) DE ABERTURA E 20 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 0,5 CM (CENTÍMETROS), COM ABERTURA E COM LIMPEZA EM OVERLOQUE E BAINHA SIMPLES DE 2 CM (CENTÍMETROS), FIXADOS COM PESPONTO DUPLO EM TODO CONTORNO, SOBRE A COSTURA LATERAL E POSICIONADOS ABAIXO DO BOLSO FRONTAL DE TAL FORMA QUE, APÓS A COLOCAÇÃO DA LAPELA FIQUE UM ESPAÇO DE 3 CM (CENTÍMETROS) ENTRE O BOLSO FRONTAL E A LAPELA, COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO ATRAVÉS DE LAPELAS DUPLAS, DE MANEIRA QUE OS BOTÕES NÃO FIQUEM APARENTES, COM LAPELA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO EM TODO O CONTORNO DA LARGURA DO BOLSO, COM 6 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, FORRADA INTERNAMENTE COM ENTRETELA, COM EXTREMIDADES SUPERIORES DAS LAPELAS E DOS BOLSOS COM TRAVETES; 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, UM DE CADA LADO, COM PREGA FÊMEA VERTICAL DE 4 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA (ABERTA - PARA PERMITIR A EXPANSÃO DO BOLSO), MEDINDO 16 CM (CENTÍMETROS) DE ABERTURA E 18 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, COM LIMPEZA EM OVERLOQUE E BAINHA SIMPLES DE 2 CM (CENTÍMETROS), FIXADOS COM PESPONTO DUPLO EM TODO CONTORNO, COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO ATRAVÉS DE LAPELAS DUPLAS, DE MANEIRA QUE OS BOTÕES NÃO FIQUEM APARENTES, COM LAPELA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO EM TODO O CONTORNO, DA LARGURA DO BOLSO COM 6 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, FORRADA INTERNAMENTE COM ENTRETELA, COM EXTREMIDADES SUPERIORES DAS LAPELAS E DOS BOLSOS COM TRAVETES, CONFORME FIGURA 5, DOS BOLSOS TRASEIRO E LATERAL; BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, PESPONTO DUPLO A 4 CM DA BORDA; TRAVETES NA PARTE INFERIOR PARA NÃO HAVER RUPTURAS; GANCHO TRASEIRO COM REFORÇO DO PRÓPRIO TECIDO SOBREPOSTO EXTERNAMENTE, APLICADO COM MÁQUINA RETA 01 (UMA) AGULHA E COM 02 (DUAS) COSTURAS DE REFORÇO EQUIDISTANTES, MEDINDO 17 CM (CENTÍMETROS) NO GANCHO E 13 CM (CENTÍMETROS), NO ENTREPERNA, GANCHO DIANTEIRO COM LIMPEZA EM OVERLOQUE, JUNÇÃO ATÉ A BRAGUILHA EM MÁQUINA RETA E COM PESPONTO DUPLO, COM TRAVETE NA PARTE INTERNA JUNTO À COSTURA DE UNIÃO DOS GANCHOS; PERNAS LIGEIRAMENTE CÔNICAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COSTURAS LATERAIS E ENTREPERNAS EM INTERLOQUE BITOLA LARGA DE 10 MM (MILÍMETROS); PESPONTO DUPLO SOBRE A COSTURA DE JUNÇÃO LATERAL DAS PERNAS; PENSE TRASEIRA UMA EM CADA LADO, PARA AJUSTE DA CINTURA, COSTURADA COM MÁQUINA RETA, TERMINANDO ABAIXO DA LAPELA, CENTRALIZADA PELO BOLSO TRASEIRO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 87.142,53

LOTE 08 - PIJAMAS CIRURGICOS E UNIFORME AGENTES DE ENDEMIAS

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	TOTAL
47	8026723	PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO GABARDINE, COMPOSTO DE BLUSA DECOTE EM V, MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE	UND	410	R\$ 88,33	R\$ 36.215,89



		INFERIOR, BORDADO EM COR ÚNICA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "AGENTE DE LIMPEZA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", CALÇA COMPRIDA, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, BOLSOS NA LATERAL. TAMANHOS E CORES A DEFINIR				
48	8038771	UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO - COLETE CONTENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO OU ANGORÁ; APLICAÇÃO DA INSCRIÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. CALÇA COMPRIDA, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, BORDADO EM BRANCO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -CAMPO MOURÃO". TAMANHOS A DEFINIR.	UND	250	R\$ 137,24	R\$ 34.310,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.526,52						

Nota 1: O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 612.922,41 (seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, divididos em 08 lotes, conforme tabela acima.

Nota 2: Os parâmetros das medidas dos itens deverão atender a ABNT NBR 16933, conforme a tabela do Anexo I e forma de pedida Anexo II do presente termo.

Nota 3: Para o Item 00 a fornecedora vencedora deverá seguir as especificações do item e os padrões de modelo do Anexo III.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Gerência de Compras e Logística, tendo como base levantamento demanda realizado junto as secretarias municipais, que demonstrou a necessidade de aquisição de uniformes e demais itens objeto do presente Termo de Referência.

A uniformização dos servidores da administração, em especial para aqueles que executam atividades fora das instalações da administração municipal, permite uma rápida e fácil identificação por parte dos munícipes. Ainda, evita o desgaste de roupas pessoais dos servidores em atividades de maior esforço ou exposição a sujidades.



A presente contratação está prevista no Planejamento Anual de Contratações – PCA/2026, através do **item 53 e 229**, publicado no Órgão Oficial do Município, edição 3286, de 11/12/2025.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, XXIII, 18, 23, 40, 40, V, "a", 82, 84 e 105; Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 a 49); Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento Geral da Lei nº 14.133/2021); e Decreto Municipal nº 10.217/2023 (pesquisa e formação de preços).

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uniformes institucionais para atender às demandas de servidores efetivos e temporários das secretarias municipais, facilita aos munícipes a identificação visual rápida dos servidores da administração municipal durante as diversas atividades executadas pela administração.

Ainda, garante segurança institucional diminuindo a possibilidade de pessoas estranhas a se passarem por servidores públicos para acessar residências ou cometer fraudes, bem como fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a comunidade local através da identidade visual organizada.

Ademais, o fornecimento de uniformes desonera o servidor do desgaste e custo de utilização de roupas próprias para o exercício diário de suas funções, principalmente nas atividades realizadas nas secretarias que atuam na infraestrutura e mobilidade urbana, saúde, meio ambiente e agricultura.

Observemos, ainda, que é indispensável ter à disposição um quantitativo pequeno em reserva para os casos em que os uniformes sofram algum tipo de desgaste excessivo ou que sejam danificados em decorrência das atividades de cada secretaria, razão pela qual justifica o quantitativo e forma de aquisição pelo Sistema Registro de Preços.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de uniformes sob medida, com estampas ou bordados, destinados à identificação, segurança e padronização visual dos servidores públicos, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento por menor preço por lote ou item.

Tendo como objeto o fornecimento de peças de vestuário (camisetas, calças, camisas, jaquetas e jalecos), bonés, biribas para identificação e bolsas para agentes de endemias, se classifica como aquisição de bens comuns no mercado, devendo dessa forma seu processamento de aquisição ser realizado na modalidade do Pregão Eletrônico.

Os produtos serão personalizados, como a aplicação de logotipos institucionais por bordado ou silk-screen de alta durabilidade, ficando as medidas e tamanhos para serem fornecidos juntamente com a autorização/empenho de fornecimento. A conferência qualitativa e quantitativa será realizada por servidores designados pelas secretarias solicitantes, os quais emitirão aceitação prévia e definitiva.

O edital deverá estabelecer prazo de garantia para a reposição de peças com defeitos de fabricação ou de numeração.



A solução compreende todas as etapas operacionais, logísticas e sustentabilidade necessária para atender à demanda da Administração Pública, desde a especificação técnica inicial até a fase de utilização.

O ciclo de vida do objeto está estruturado em três fases consecutivas:

4.1. Fase de Planejamento e Especificações Técnica.

Padronização e Qualidade: Definição rigorosa da composição têxtil, gramatura, modelagem e ergonomia das peças, garantido o conforto, a identidade visual da instituição, a resistência mecânica ao uso continuado.

Sustentabilidade na Origem: Inclusão de critérios ambientais na escolha dos insumos, priorizado tecidos com certificações socioambientais, processos de tingimento de baixo impacto e hídrico e embalagens de matriz reciclável ou biodegradável.

4.2. Fase de produção

Confecção em Escala: Produção industrial dos lotes sob rigoroso controle de qualidade, englobando o corte, a costura, aplicação de aviamentos e a personalização institucional (aplicação de brasões, logomarcas ou insígnias via bordado ou serigrafia de alta definição).

4.3. Fase de Execução Contratual, Logística e Uso

Logística de Distribuição: Separação, embalagem individualizada (identificada por tipo e tamanho) e transporte dos lotes até os pontos de entrega definidos, assegurando a integridade do material contra umidade e sujidade.

Recebimento e Garantia: Conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, com substituição imediata, sem custo para a Administração, de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação ou desacordo com a grade de tamanhos solicitada.

Fase de Utilização: Período de uso operacional do vestuário, estima-se uma vida útil compatível a atividade exercida, mediante orientações básicas de conservação e lavagem junto com os uniformes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de bens de natureza de consumo (camisetas, calças, jaquetas, jalecos etc.), a ser processada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso implique obrigatoriedade de aquisição pelo Município das quantidades totais estimadas.

6. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO



A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, em razão da natureza comum do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por “**LOTE**”, considerando a diversidade e a divisibilidade do objeto licitado.

A contratação será formalizada por meio do **Registro de Preço**, onde são registrados os preços dos produtos ou serviços, para que sejam entregues ou adquiridos conforme demanda, sendo utilizados e pagos apenas o que de fato for consumido, resultando em economia e melhor aproveitamento da licitação, tanto pela empresa quanto pelo contratante.

A escolha da modalidade pregão eletrônico e do critério de menor preço por item justifica-se em razão de o objeto possuir especificações usuais de mercado, com padrões de qualidade definidos, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual ocorrerá de forma indireta, mediante emissão de ordem de fornecimento/Nota de Empenho pela secretaria demandante, à medida da necessidade, respeitados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, bem como nos números apresentados por cada secretaria no ato de formalização da demanda.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, acompanhados de nota fiscal eletrônica.

7.1. Execução e Prazos

Etapa 1: Apresentação de Amostras (Até 10 dias úteis): A contratada deve apresentar um protótipo físico de cada item (grade de tamanhos e tecidos) para validação de qualidade, costura e cores.

Etapa 2: Aprovação Técnica (Até 5 dias úteis): O órgão emissor emitirá um parecer aceitando ou solicitando ajustes nas amostras apresentadas.

Etapa 3: Produção em Massa: Iniciada apenas após a aprovação formal por escrito das amostras pela fiscalização.

Etapa 4: Entrega (Até 30 dias corridos): Os uniformes devem ser entregues no almoxarifado central, separados e identificados por lote, tamanho e gênero.

7.2. Medição e Faturamento

Unidade de Medida: O faturamento ocorrerá exclusivamente por unidade de peça efetivamente entregue e aceita.

Vedação de Adiantamento: Não haverá qualquer pagamento por conta de produção iniciada ou insumos adquiridos sem a entrega do produto pronto.



7.3. Recusa e Aceite

Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega para conferência visual de volumes e quantidades declaradas na Nota Fiscal.

Recebimento Definitivo (Até 5 dias úteis): Inspeção por amostragem realizada pela comissão para verificar se as medidas, tecidos e bordados batem com o Termo de Referência.

Crítérios de Recusa: Serão rejeitadas peças com defeitos de costura, manchas, tamanhos fora da tabela técnica da NBR 16933 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou tecidos diferentes do aprovado.

Substituição de Peças (Até 5 dias úteis): A contratada deve substituir, sem custos adicionais, qualquer peça que apresente vício de fabricação ou tamanho incorreto detectado no recebimento definitivo.

8. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será processada por meio de licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do **tipo menor preço por “LOTE”**, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O certame será realizado em ambiente eletrônico, sem restrição de participação por critério de localização geográfica, tendo em vista que o objeto possui natureza comum e ampla disponibilidade no mercado, não havendo peculiaridades técnicas ou logísticas que justifiquem eventual restrição territorial.

Justifica-se o julgamento por **LOTE**, em razão da similaridade dos produtos diversificando apenas o tamanho, o que amplia a economia em escala viabilizando a competitividade e a participação de maior número de fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos.

8.1. Do Acesso ao Mercado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Em atenção à Lei Complementar nº 123/2006, fica definido que os “LOTES” cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I, da referida lei.

Quanto à reserva de cota de 25% prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, esta não será aplicada ao presente certame, tendo em vista que a divisão do objeto ou a instituição de cotas poderia comprometer a padronização da execução contratual, a eficiência administrativa e a economicidade da contratação, nos termos do art. 49, III, da mesma lei complementar.

A não aplicação da cota não impede a participação de empresas ME/EPP no certame, as quais poderão concorrer normalmente em igualdade de condições com empresas de outros portes, preservados os demais benefícios legais a que fizerem jus.

8.2. Da Habilitação Jurídica



- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.3. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Da qualificação Técnica

- Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por, no mínimo, 01 (um) pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento aos artigos 3º e 6º do Decreto Municipal nº 10.217/2023, o valor estimado da contratação foi obtido mediante aplicação do método estatístico da média aritmética sobre os preços coletados durante a pesquisa de mercado, metodologia que reduz a influência de oscilações pontuais e confere maior confiabilidade ao orçamento estimado.

A pesquisa de preços considerou cotações de empresas do ramo pertinente ao objeto, consulta ao Banco de Preços de domínio amplo e a atualização de preços praticados em procedimento licitatório anterior para o fornecimento de produtos semelhantes, tendo sido desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O valor unitário e o valor global estimados para cada item constam no subitem 1.2. do presente termo e reproduz a tabela consignada no DFD e ETP.

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 612.922,41 (seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, ressalvado que a Administração não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, tratando-se de mera estimativa para fins de composição da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta de recursos orçamentários próprios dos órgãos participantes, **devendo as dotações orçamentárias estar obrigatoriamente consignadas na respectiva requisição de compras, com os saldos devidamente provisionados para atender à demanda do exercício vigente**, por ocasião da formalização de cada contratação ou emissão da nota de empenho.

As respectivas dotações orçamentárias já foram mencionadas no Estudo Técnico Preliminar e estarão consignadas na Requisição de Compras, a quais serão verificadas pela Secretaria de Finanças, e posteriormente encaminhadas para autorização financeira.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Obrigações da Contratante

- Emitir a ordem de fornecimento/nota de empenho, com a especificação e quantidade dos itens demandados;
- Proporcionar as condições necessárias ao regular fornecimento do objeto;
- Designar servidor responsável pela fiscalização e gestão da Ata/contrato;
- Efetuar o recebimento provisório e definitivo dos bens, nos prazos estabelecidos;
- Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas na entrega dos produtos;
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados, após o recebimento definitivo do objeto

11.2. Obrigações da Contratada

- Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, marcas e modelos constantes de sua proposta comercial;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência;
- Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que não estiverem em conformidade com o exigido;
- Prestar a garantia técnica dos produtos pelo prazo mínimo estabelecido para cada item, arcando com todos os custos daí decorrentes;
- Fornecer, quando necessário, treinamento básico à equipe técnica do órgão para utilização e manutenção inicial dos equipamentos;
- Responsabilizar-se pela logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos, quando cabível, nos termos deste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução da Ata/contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal da aquisição, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos produtos e após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e do art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

12.2. Liquidação da Despesa



A liquidação da despesa constitui etapa prévia e obrigatória ao pagamento, em observância ao disposto no **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964** e ao **art. 50, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, que veda a assunção de obrigação de despesa sem que haja suficiente disponibilidade de caixa e sem a regular liquidação.

A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios da efetiva entrega do objeto contratado, e compreende os seguintes atos administrativos, que deverão ser observados pelo Fiscal do Contrato:

- i. Verificação da conformidade da execução dos serviços com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- ii. Ateste da nota fiscal/fatura, confirmando que os serviços foram efetivamente prestados no período de referência, com a devida qualidade e nos quantitativos contratados;
- iii. Verificação do cumprimento das obrigações contratuais acessórias, tais como apresentação de relatórios de atendimento e disponibilidade do sistema;
- iv. Conferência dos documentos de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;
- v. Lançamento da liquidação no sistema de controle financeiro e contábil do Município, com indicação da classificação orçamentária correspondente.

Em observância ao **art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000**, o pagamento somente poderá ser realizado se houver suficiente disponibilidade de caixa nos recursos vinculados à dotação orçamentária correspondente, vedando-se a realização de despesa sem cobertura orçamentária e financeira.

12.3. Documentos Exigidos para Liquidação e Pagamento

Para fins de liquidação e posterior pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal/PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais do domicílio ou sede da Contratada;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho;
- Nota Fiscal Eletrônica e Atestado de Recebimento dos produtos.

12.4. Restrições ao Pagamento

O pagamento ficará condicionado à regular liquidação da despesa e à comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada. Em caso de irregularidade em qualquer das certidões exigidas, o prazo de pagamento ficará suspenso até a plena regularização, sem que isso gere direito a qualquer acréscimo ou correção em favor da Contratada.

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Em conformidade com o **art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000**, é vedada a assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato do titular do Poder ou entidade, que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado na entrega, ou descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme a gravidade da conduta e observado o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções e seus percentuais/critérios de aplicação serão detalhados no Edital e na respectiva Ata de Registro de Preços/contrato.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de uniformes, bonés, biribas e bolsas personalizadas e uniformes destinados aos projetos e às atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao processo de fabricação têxtil, ao consumo de recursos naturais e à destinação final dos materiais.

Entre os possíveis impactos destacam-se o uso intensivo de água na produção de tecidos, o consumo de energia elétrica nos processos industriais, a emissão de poluentes atmosféricos, a utilização de insumos químicos em tingimentos e estamparias, bem como a geração de resíduos sólidos decorrentes de sobras de tecido, embalagens e peças inutilizadas.

Outro aspecto relevante refere-se ao descarte inadequado dos uniformes ao final de sua vida útil, o que pode contribuir para o aumento de resíduos têxteis em aterros sanitários. Além disso, determinadas técnicas de personalização podem envolver tintas e solventes com potencial poluidor, caso não sejam observadas boas práticas ambientais pelo fornecedor.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade na contratação, tais como a exigência de tecidos com menor impacto ambiental, materiais recicláveis ou provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis.

Poderá, ainda, priorizar fornecedores que comprovem boas práticas ambientais, regularidade perante os órgãos competentes e adoção de processos de produção com controle de efluentes e redução de emissão de poluentes.

Também se mostra pertinente a previsão de quantitativos adequados à real necessidade das Secretarias, evitando aquisições excessivas e desperdícios. A inclusão de cláusulas contratuais que incentivem a utilização de embalagens



sustentáveis ou recicláveis e a destinação ambientalmente correta de resíduos industriais constitui medida adicional de responsabilidade ambiental.

Por fim, poderá ser estimulada a reutilização interna das peças em bom estado e a destinação adequada dos uniformes inservíveis, mediante programas de reaproveitamento ou descarte ambientalmente correto, contribuindo para a redução de impactos e alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental que orientam a Administração Pública.

15. DA GESTÃO DA ATA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pela Gerencia de Compras e Logística – GEOL, a qual compete controlar os saldos e quantitativos registrados; monitorar os preços praticados no mercado, a fim de identificar eventual desvantajosidade superveniente da Ata; e promover a instrução dos processos de adesão, quando cabível.

Já a fiscalização da Ata de Registro; e a gestão e fiscalização dos contratos/empenhos dela decorrentes serão exercidas por servidores devidamente designados pelas secretarias demandantes, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, aos quais competirá acompanhar a execução do objeto, atestar o recebimento dos bens, verificar a conformidade das especificações técnicas e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis.

As secretarias demandantes indicam abaixo os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão da Ata/Contratos/Empenhos os quais possuem capacitação e conhecimento técnico mínimo compatível com a natureza do objeto:

- **Secretaria Municipal de Administração:** A Gestão ficará a cargo do servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia de Godois Brust tendo como suplente servidora Sra Alana Henrique Zonatto Silva, Já a fiscalização será atribuída a servidora Sra Sarah Estephane Sanyclair Pereira Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** A Gestão ficará a cargo da servidora Sra. Dayane Antonia Bassi Grecco, suplente de gestor ficará a cargo do servidor Sr. Thalís Gabriel. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr. Everton Luiz Coelho, e Suplente de Fiscal: será atribuída a servidora Sra. Rosana Cristina Montanholi Perez.
- **Secretaria Municipal de Educação:** A Gestão ficará a cargo da servidora Sra. Paula Cristiane Rita de Souza, suplente de gestor ficará a cargo do servidor Sr. André Eduardo Tardivo. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr. Alex Pavezi, suplente de Fiscal: será atribuída a servidora Sra. Dhiulia Pinheiro dos Santos.
- **Secretaria Municipal Esporte de Campo Mourão:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Flavio Kurek, suplente de gestor ficará a cargo do servidor Sr. Wellington Souza. Já a fiscalização, será atribuída a servidora Sra. Fernanda Andrade dos Santos, suplente de Fiscal: será atribuída ao servidor Sr. Edinaldo Rodrigues de Sales.



- **Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Altair Jose dos Santos. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr. Luiz Felipe Bathke Alves.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Rafael Fonseca de Souza, suplente de gestor ficará a cargo do servidor Sra. Maria Lucia Bianchini da Silva. Já a fiscalização, será atribuída ao servidor Sr. Rivaldo Santos e suplente Marcus Andrey Bueno.
- **Secretaria Municipal de Cultura:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Ailson Ribeiro. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr. Gislaine Monteiro Fabreti.
- **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Carlos Aparecido Rodrigues. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr. Nilson Barboza de Souza
- **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:** A Gestão ficará a cargo do servidor Sr. Leandro Cesar de Oliveira, tendo como suplente a servidora Sra. Jessica de Oliveira. Já a fiscalização será atribuída ao servidor Sr Herivelton Candido Da Silva, tendo como suplente a servidora Sra. Lorena Fernanda Rando Pereira.
- **Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização:** A Gestão ficará a cargo da servidora Sra Rosemary Andrade Kiedzerski, tendo como suplente o servidor Sr. Ivair de Souza Libério, Já a fiscalização será atribuída a servidora Sra Franciele Pereira De Souza De Carvalho, tendo como suplente o servidor Sr José Luiz Teixeira dos Santos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência não gera, por si só, obrigação de contratação por parte do Município, tratando-se o Registro de Preços de sistema facultativo, cuja utilização observará estritamente a necessidade e a conveniência da Administração.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 10.672/2023 e demais normas aplicáveis à espécie.

Campo Mourão/PR, 17 de agosto de 2026.

Caroline Rudey Maciel
Gerente de Compras e Logística

Edmar Gardioli
Diretor de Compras e Logística



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DE ACORDO:

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Alira Azuma
**Secretário Municipal de Inovação e
Desenvolvimento Econômico**

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

Julio Cesar Renisz –
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança
e Mobilidade Urbana**
**Interino Secretário Municipal de Controle Urbano e
Fiscalização**

Leandro César de Oliveira
**Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural**

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Franco Freire Sanches
**Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Bem-Estar Animal**

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

João Paulo de Castro Klipe
Secretário Interino do IPPLAN



ANEXO I – TABELA REFERENCIAL DE MEDIDAS

Medida (NBR 16933:2021)	PP	P	P	M	M	G	G	GG/G1	GG/G1	G2	G2	G3	G3	G4	G4
Tamanho / numeração	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Busto → Perímetro do busto (A.8)	80,	84,	88,	92,	96,	100,	104,	108,	112,	118,	124,	130,	136,	142,	148,
Cintura → Perímetro da cintura (A.22)	66,	70,	74,	78,	82,	86,	90,	94,	98,	104,	110,	116,	122,	128,	134,
Quadril → Perímetro do quadril (A.24)	86,	90,	94,	98,	102,	106,	110,	114,	118,	124,	130,	136,	142,	148,	154,
Baixo busto → Perímetro do sob-busto (A.9)	68,	72,	76,	80,	84,	88,	92,	96,	100,	104,	108,	112,	116,	120,	124,
Altura do corpo costas → Altura das costas / extensão posterior do tronco (A.20)	39,4	39,6	39,8	40,	40,2	40,4	40,6	40,8	41,	41,2	41,4	41,6	41,8	42,	42,2
Largura do Braço → Perímetro do braço (A.12)	25,	27,	29,	31,	33,	35,	37,	39,	41,	44,	47,	50,	53,	56,	59,
Costas (entre cavas superior) → Comprimento posterior entre axilas (A.19)	34,	35,	36,	37,	38,	39,	40,	41,	42,	43,5	45,	46,5	48,	49,5	51,
Ombro → Ombro a ombro posterior (A.17)	36,	37,	38,	39,	40,	41,	42,	43,	44,	45,	46,	47,	48,	49,	50,
Circunferência do pescoço → Perímetro do pescoço (A.7)	34,	35,	36,	37,	38,	39,	40,	41,	42,	42,5	43,	43,5	44,	44,5	45,
Circunferência da cabeça → Perímetro da cabeça (A.5)	54,	54,	55,	55,	55,	55,	56,	56,	56,	56,	56,	57,	57,	58,	58,
Altura do busto → Altura do busto (A.11)	21,5	22,	22,5	23,	23,5	24,	24,5	25,	25,5	26,	26,5	27,	27,5	28,	28,5
Entreseio → Largura entre as papilas mamárias (A.10)	17,5	18,	18,5	19,	19,5	20,	20,5	21,	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5
Punho (pulso) → Perímetro do punho (A.15)	13,2	13,8	14,4	15,	15,6	16,2	16,8	17,4	18,	18,6	19,2	19,8	20,4	21,	21,6
Punho (mão) → Perímetro da mão fechada (A.14)	21,3	21,5	21,8	22,	22,3	22,5	22,7	23,	23,2	23,4	23,7	23,9	24,1	24,3	24,5
Largura da coxa → Perímetro da coxa (A.29)	51,	53,5	56,	58,5	61,	63,5	66,	68,5	71,	74,5	78,	81,5	85,	88,5	92,
Largura do joelho → Perímetro do joelho (A.31)	34,	35,25	36,5	37,25	39,	40,25	41,5	42,75	44,	46,5	49,	51,5	54,	56,55	59,
Largura do tornozelo → Perímetro do tornozelo (A.33)	21,1	21,9	22,7	23,5	24,3	25,1	25,9	26,7	27,5	28,3	29,1	29,9	30,7	31,5	32,3

Base técnica

ABNT NBR 16933:2021 – Anexo D, Tabela D.2 – Biótipo retângulo. As medidas da norma são medidas corporais, não medidas finais da roupa.

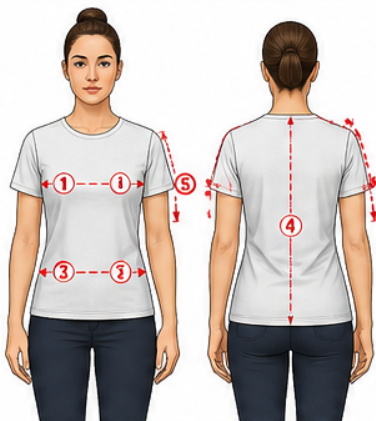


GUIA DE MEDIDAS – ROUPAS PROFISSIONAIS

FORMAS CORRETAS DE MEDIÇÃO CONFORME ABNT NBR 16933:2021 (MEDIDAS CORPORAIS)

As medidas devem ser tomadas com fita métrica, mantendo-a ajustada ao corpo, sem apertar.

CAMISETA (Feminina e Unissex)



- 1 BUSTO:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do busto.
- 2 CINTURA:** medir a circunferência na altura da cintura natural.
- 3 QUADRIL:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do quadril.
- 4 COMPRIMENTO TOTAL:** medir do ponto mais alto do ombro (junto ao pescoço) até a barra.
- 5 COMPRIMENTO DA MANGA:** medir do ponto do ombro até o final da manga.
- 6 LARGURA DOS OMBROS:** medir nas costas de uma ponta de ombro à outra.

OBSERVAÇÕES

- Medidas em centímetros (cm).
- Fita métrica paralela ao chão.
- Postura ereta e braços relaxados ao lado do corpo.

CALÇA (Feminina)



- 1 CINTURA:** medir a circunferência na cintura natural.
- 2 QUADRIL:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do quadril.
- 3 COXA:** medir a circunferência da coxa na altura do seu ponto mais largo.
- 4 GANCHO (FRENTE):** medir da cintura até o entrepernas na frente.
- 5 ENTREPERNAS:** medir da costura do entrepernas até a barra.
- 6 COMPRIMENTO TOTAL:** medir da cintura até a barra.
- 7 ABERTURA DA BARRA:** medir a largura da barra da calça.

OBSERVAÇÕES

- Medidas em centímetros (cm).
- Calça fechada, alinhada e sem esticar o tecido.
- Usar o calçado que será utilizado com a peça.

JAQUETA (Feminina e Unissex)

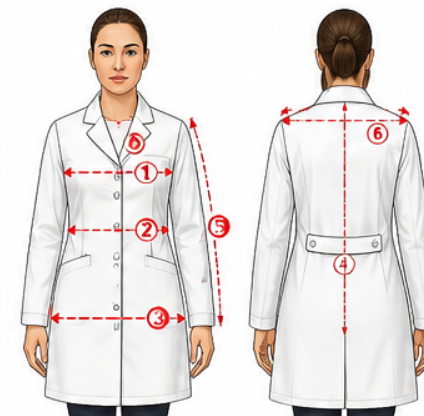


- 1 BUSTO:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do busto.
- 2 CINTURA:** medir a circunferência na altura da cintura natural.
- 3 QUADRIL:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do quadril.
- 4 COMPRIMENTO TOTAL:** medir do ponto mais alto do ombro (junto ao pescoço) até a barra.
- 5 COMPRIMENTO DA MANGA:** medir do ponto do ombro até o final da manga.
- 6 LARGURA DOS OMBROS:** medir nas costas de uma ponta de ombro à outra.

OBSERVAÇÕES

- Jaqueta fechada para medição.
- Tecido relaxado, sem apertar.
- Considerar forro, zíper e modelagem da peça.

JALECO (Feminino)



- 1 BUSTO:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do busto.
- 2 CINTURA:** medir a circunferência na altura da cintura natural.
- 3 QUADRIL:** medir a circunferência na altura do ponto mais saliente do quadril.
- 4 COMPRIMENTO TOTAL:** medir do ponto mais alto do ombro (junto ao pescoço) até a barra.
- 5 COMPRIMENTO DA MANGA:** medir do ponto do ombro até o final da manga.
- 6 LARGURA DOS OMBROS:** medir nas costas de uma ponta de ombro à outra.

OBSERVAÇÕES

- Jaleco abotoado.
- Medidas em centímetros (cm).
- Considerar bolso, forro e recortes.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODAS AS PEÇAS



Usar fita métrica flexível.



Mantiver postura ereta e natural.



Fita métrica paralela ao chão.



Não apertar a fita. Medida justa ao corpo.



Registrar todas as medidas com atenção.

IMPORTANTE

As medidas apresentadas são medidas corporais conforme ABNT NBR 16933:2021. As medidas da peça acabada podem variar de acordo com o modelo, tecido e folgas de confecção.

UNIFORME – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TECIDO: RIPSTOP – 70% POLIÉSTER / 30% ALGODÃO – COR: AZUL MARINHO



DETALHES DOS BOLSOS

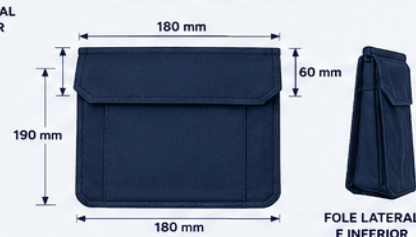
BOLSOS SUPERIORES DIREITOS (GEMINADOS)



FOLE LATERAL E INFERIOR



BOLSOS INFERIORES (CARGO)



FOLE LATERAL E INFERIOR

ACABAMENTO E FECHAMENTO

- ZÍPER JACARÉ Nº 7
COR: AZUL MARINHO OU ANGORÁ
- FECHAMENTO DOS BOLSOS:
VELCRO
- COSTURAS: LINHA 100% POLIAMIDA Nº 120 – COR DO TECIDO
- ACABAMENTO DAS BORDAS:
FITA DE POLIAMIDA (DEBRUM)
- FORRO INTERNO: TECIDO AERADO (MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR)



FORRO AERADO



AGENTE
COMUNITÁRIO
DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO

BORDADO BRANCO
(PEITO SUPERIOR ESQUERDO)

CARACTERÍSTICAS DA CALÇA

- CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE
- BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO COM LAPELA E VELCRO
- TECIDO RIPSTOP – 70% POLIÉSTER / 30% ALGODÃO
COR: AZUL MARINHO
- COSTURAS: LINHA 100% POLIAMIDA Nº 120 – COR DO TECIDO
- TAMANHOS: A DEFINIR (P, M, G, GG, XG...)

BORDADOS

FRENTE – LADO DIREITO (BOLSO SUPERIOR)



BRASÃO DO MUNICÍPIO
BORDADO

FRENTE – LADO ESQUERDO (BOLSO SUPERIOR)

AGENTE
COMUNITÁRIO
DE SAÚDE

BORDADO BRANCO

COSTAS

AGENTE
COMUNITÁRIO
DE SAÚDE

BORDADO ELETRÔNICO
TAMANHO TOTAL: 15 cm (A) x 28 cm (L)
LETRA FONTE: TT NORMS BOLD
ALTURA DA LETRA: 25 mm

OBS.: MEDIDAS APROXIMADAS – TOLERÂNCIA DE ± 10 mm



TECIDO RIPSTOP
RESISTENTE



CONFORTO
E RESPIRABILIDADE



DURABILIDADE
E PRATICIDADE



PADRÃO
PROFISSIONAL